



21593

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 21593

Data: **15 JAN 1980** FLS. **1**
Oficial: **FRANCISCO BENITO**
Francisco Benito
Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 014.252.053, do Cadastro Municipal desta cidade. -----
CONJUNTO designado por "H-11", localizado no 11º. andar do edifício denominado "BANCO SEGURANÇA", à R.Dr. Costa Aguiar, nºs.689/700, nesta cidade e 1º. subdistrito, constituído por duas salas sob nºs 1.113 e 1.114, um lavatório e um WC, com uma área de uso privativo de 51,32 mts2, área de uso comum de 12,45 mts2, totalizando a área de 63,77 mts2, cabendo-lhe uma parte ideal de 4,6643 mts2, ou seja, a fração ideal de 0,00761 no terreno do edifício, que mede:-----
17,10 ms de frente para a rua Dr.Costa Aguiar; 15,40 mts nos fundos, com propriedade de Cândido Ferreira de Camargo; do lado direito, por duas linhas de 16,80 ms e 17,20 ms, confronta com a Curia Diocesana; e de outro lado, partindo da frente, até 27,00 ms confronta com a Cia. Imobiliária Campineiram segue por uma linha quebrada com quatro segmen

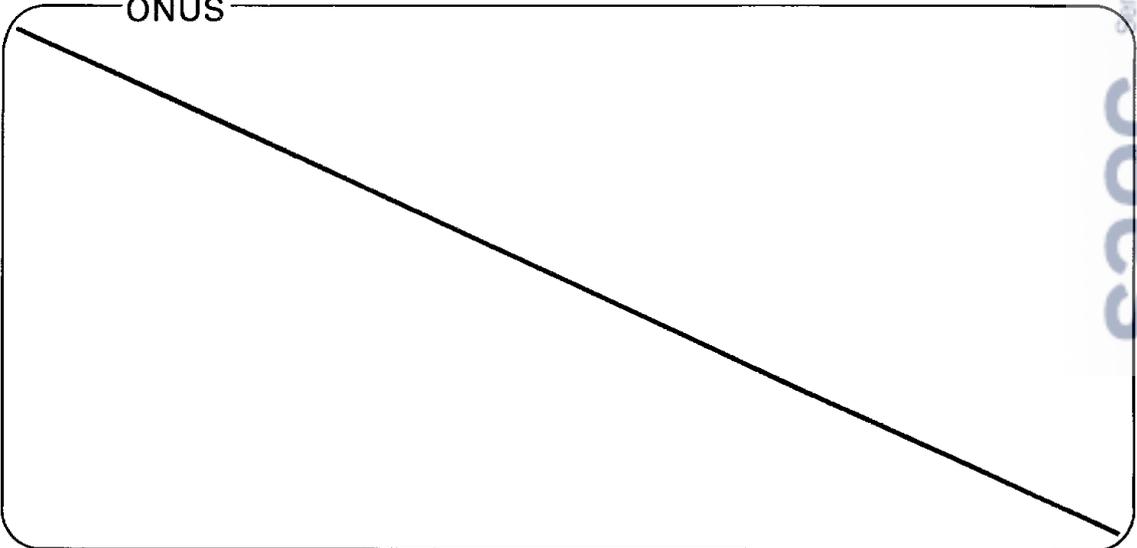
(segue no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO NUNES DA SILVA FILHO, bancário aposentado, RG nº 1.029.438, CPF 199.602.558/91, e s/mr. MARIA JOSÉ GOES DA SILVA, do lar, RG 2.372.611, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Ferreira Penteado, nº.535, 16º.andar, nesta cidade. (Transcrição-Aquisitiva: 3-AY -133- 54.754). Campinas, - **15 JAN 1980** - *Francisco Benito* escrevente autº. *Wilton Pierre Junior*. (Wilton Pierre Junior). O Oficial: *Francisco Benito*
R.1/ **21593** : Os proprietários acima qualificados DOARAM o imóvel - a **MARILDA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior psicóloga, RG 2.392.826, CPF 022.074.948/53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à rua Haddock Lobo, nº.1384, aptº.73, conforme escritura de 21 de dezembro de 1979, do 5º.tabelionato local (lvº. 362, fls.191),(microfilme: **48031**). O imóvel foi estimado pelo valor de cr\$.120.096,75-.Campinas, **15 JAN 1980**. O escrevente autoriza: *Wilton Pierre Jr.* (Wilton Pierre Jr.)-

(continua no verso)

ÔNUS



www.regidores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
sabc

MATRÍCULA Nº 21593

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

segmentos de 3,95 mts, 5,10 mts, 2,60 mts e 3,70 mts, confronta com a propriedade de Antonio Husemann, esses confrontantes ou seus sucessores, encerrando a área total de 612,22 metros quadrados.-

AV.2/21.593: De acordo com requerimento constante da escritura pública objeto do R.3 desta matrícula, nos termos do preceituado no artigo 213, § 1º, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), e à vista da transcrição aquisitiva nº 54.754, às fls 133 do livro 3-AY, faço constar que o Edifício "BANCO SEGURANÇA", onde se localiza o conjunto "H-11", objeto desta matrícula, está situado à Rua Doutor Costa Aquiar nºs. 698/700, e não como constou da abertura da matrícula. Campinas, = *8 FEV 1993 =. O escrevente autorizado: José Lamanna. (José Lamanna).

AQUISIÇÕES

R.3/21.593: A proprietária MARILDA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 2.392.826/SSP-SP, CPF.MF sob nº 022.074.948/53, residente e domiciliada nesta cidade à rua Bandeirantes, nº 634, **TRANSMITIU O DOMÍNIO DO IMÓVEL**, a título de venda e compra - pelo preço de cr.\$70.000.000,00, a **NORTON FUNARI**, funcionário público municipal, RG. nº 5.095.706/SSP-SP, CPF.MF. nº 365.325.508/25, casado no regime da separação parcial de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **SANDRA PALERMO FUNARI**, industriária, portadora do RG. nº 3.244.384/SSP-SP, CPF.MF. nº 603.228.968/00, ambos brasileiros, residentes e domiciliado nesta cidade, à rua Barão de Paranapanema, nº 351, - na conformidade da escritura pública das notas do Segundo Tabelionato local, datada de 25 de novembro de 1.992, livro nº. 761 e fls. 217, microfilmada sob número: 196566. Campinas, = *8 FEV 1993 =. O escrev. autorizado do Registro: José Lamanna. (José Lamanna).

(continua fls. 1 - Aquisições)

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e9bd2811-9f50-4b5d-9d7b-e09bc1bc9ea9

MATRÍCULA Nº 21.593

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 25 G

MATRÍCULA Nº 21.593

Folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES FICHA 2
Oficial *Elvino Silva Filho*

AQUISIÇÕES

AV.4/21.593: O proprietário, NORTON FUNARI, e sua mulher SANDRA PALERMO FUNARI (que antes do casamento assinava Sandra Palermo), qualificados no R.3, celebraram pacto antenupcial, conforme a escritura pública lavrada em notas do 2º tabelionato local, datada de 03 de março de 1.975 (livro nº 506 e fls 261) registrada sob nº 5.168, no livro 3-G/Reg.Auxiliar deste cartório, tendo convencionado que o regime a vigorar entre eles seria o da "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS". O casamento foi realizado aos 19 de abril de 1.975, pelo regime de bens pactuado, de acordo com o termo nº 18.200, às fls 162/vº., do livro B-95, do cartório de Registro Civil do 2º subdistrito desta cidade. Os documentos acham-se microfilmados em cartório sob nº. 191.713 - (protocolo nº.=196566=). Campinas, = ***8 FEV 1993** =. (WPJ). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: *José Lamanna*. (José Lamanna).

R.5/21.593: Os proprietários - NORTON FUNARI, aposentado, e sua mulher SANDRA PALERMO FUNARI, industriária, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º. Tabelionato desta cidade, datada de 01 de Dezembro de 2.000 (livro 1880 e fls. 249) - prenotada sob nº. 264.060, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **ANTONIO LEITE DE MELLO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.422.467 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 121.930.978/87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **RUTENILDE PREZZI LEITE DE MELLO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 2.811.528 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 129.127.528/25, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Professor Milton de Tolosa nº. 71, pelo preço de R\$13.000,00. Campinas, = **12 JAN 2001** =. (AML)
O escrevente autorizado do Registro: *Geraldo A. dos Santos*. (Geraldo Alberto dos Santos).

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Competitivo do Conselho Nacional de Registro de Imóveis - www.registadores.onr.org.br

MATRÍCULA N°

21.593

Verso folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

21.593

ficha

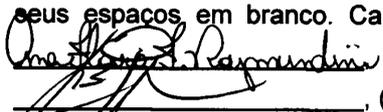
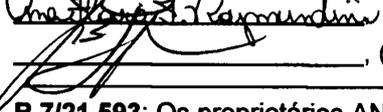
3 (três)

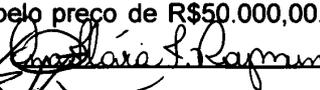
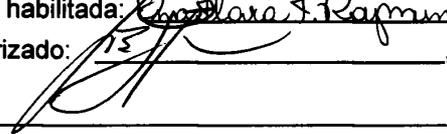
CNM 122309.2.0021593-51

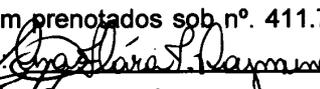
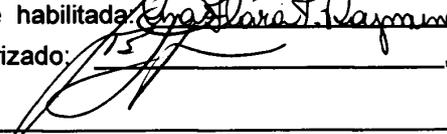
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.6/21.593: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 12 de novembro de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R.7/21.593: Os proprietários ANTONIO LEITE DE MELLO e sua mulher RUTENILDE PREZZI LEITE DE MELLO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Milton de Tolosa, nº. 232, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, datada de 14 de março de 2.014 (livro 697 e fls. 329), prenotada sob nº. 411.767, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a IZEQUIEL PIRES GONÇALVES, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.647.678-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 709.303.768-20, e sua mulher ZELIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.448.641-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 773.116.638-49, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Campos Sales, nº. 633, apto. 81, pelo preço de R\$50.000,00. Campinas, 12 de novembro de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.8/21.593: De acordo com escritura pública de pacto antenupcial datada de 13 de maio de 1.981, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade (às fls. 192 do livro 592), REGISTRADA sob nº. 2.002 no livro 3-/Reg. Auxiliar do 3º Registro de Imóveis desta Comarca, faço constar que, tendo IZEQUIEL PIRES GONÇALVES e ZELIA DE OLIVEIRA GONÇALVES (que em solteira assinava ZELIA DE OLIVEIRA) contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Os documentos foram prenotados sob nº. 411.767. Campinas, 12 de novembro de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R.9/21.593: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 201412461, datada de 19 de dezembro de 2.014, emitida na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, prenotada sob nº. 413.415, os proprietários IZEQUIEL PIRES GONÇALVES e ZÉLIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao BANCO INTERMEDIUM S/A., com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº. 7.777, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.416.968/0001-01, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do 22 e seguintes da Lei Federal 9.514/97, com alterações introduzidas pelas Leis 10.931/04 e 11.076/04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$65.407,65, que deverá ser amortizada por meio de 120 parcelas, a primeira com vencimento 30 dias após liberação do crédito, com incidência de juros de 1,30% ao mês, e 16,77% ao ano, devendo o saldo devedor ser atualizado monetariamente pelo IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (cláusula 5.5.1), com demais condições constantes da cédula, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes IZEQUIEL PIRES GONÇALVES e ZÉLIA DE OLIVEIRA GONÇALVES e a

(continua no verso)

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula

21.593

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

posse indireta com o fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 9 de janeiro de 2015. (LSLM). A escrevente habilitada: *Procedimento*, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: *JS*, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/21.593: À vista de requerimento passado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, datado de 24 de abril de 2.024, e nos termos de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2.017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº. 6338662, em 06/10/2017, faço constar que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A alterou sua denominação social para **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.416.968/0001-01. (Vide microfilme nº. 439.200 e prenotação nº. 511.715 de 12/01/2024). Campinas, 3 de maio de 2024. (JBF). A escrevente habilitada: *Júlia Bueno*, (Júlia Bueno Figueiredo). A escrevente autorizada: *Juliana*, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000309502724C

Av.11/21.593: Nos termos de requerimento passado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, datado de 24 de abril de 2.024, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciantes IZEQUIEL PIRES GONÇALVES e sua esposa ZELIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 511.715 em 12/01/2024, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 3 de maio de 2024. (JBF). A escrevente habilitada: *Júlia Bueno*, (Júlia Bueno Figueiredo). A escrevente autorizada: *Juliana*, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000309504324I

Nada mais consta

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 21.593 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 3 de maio de 2024. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado.

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.



1223093C3000000309504424W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e9bd2811-9f50-4b5d-9d7b-e09bc1bc9ea9

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec